

Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC CNPJ: 82.561.093/0001-98 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 357/2024

"QUE CONCEDE INCENTIVO SALARIAL"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Conforme C.I. N° 381/2024, de 18/07/2024 e de acordo com o art. 19 da Lei Complementar N° 4.324/2015, de 15/05/2015, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Joaquim e estabelece outras providências", bem como nos termos do art. 18 da Lei N° 4.323/2015; Fica concedido incentivo salarial de 8% (oito por cento) dos vencimentos base, decorrente do acesso ao Doutorado na área, a servidora: - FABIANE NUNES DA SILVEIRA, Matrícula N° 11631, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joaquim, 18 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal